



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 232A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 22/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
TRF1 - NULIT	3
TRF1 - SECGP	8
TRF1 - PRESI	11

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 232A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 22/12/2020

TRF1 - NULIT

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021**

Nº Processo: 0019437-20.2020.4.01.8000. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndios dos Edifícios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de acordo com condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. Total de Grupos Licitados: 01 Grupo. Edital: a partir de 21/12/2020 nos Portais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/transparencia/licitacoes-e-compras/licitacoes-e-compras/licitacoes.htm>. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas: 06/01/2021 às 14h00hs no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.**

ELIZETE FERREIRA COSTA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

Nº Processo: 0014575-06.2020.4.01.8000. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, durante o exercício de 2021, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital. Total de Grupos Licitados: 02 Grupos. Edital: a partir de 21/12/2020 nos Portais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/transparencia/licitacoes-e-compras/licitacoes-e-compras/licitacoes.htm>. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2020 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Abertura das Propostas: 05/01/2021 às 14h00hs no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.**

ELIZETE FERREIRA COSTA  
Pregoeira

**CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2020  
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA  
IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DO CFTV**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO torna público a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA acerca das condições previstas no Estudo Técnico Preliminar - ETP relativo à aquisição de equipamentos e acessórios para a implementação/ampliação/modernização do Circuito Fechado de Televisão CFTV deste Tribunal. O Estudo Técnico Preliminar - ETP, objeto desta consulta, estará disponível aos interessados no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/transparencia/licitacoes-e-compras/consulta-publica/consulta-publica.htm>. A consulta pública será eletrônica e ficará aberta entre os dias 18 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021. Críticas e/ou sugestões devem ser encaminhadas para o endereço: [dilit@trf1.jus.br](mailto:dilit@trf1.jus.br). Informações pelo telefone: 61 3410-3410.

Elizete Ferreira Costa  
Diretora da Divisão de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é aquisição de aparelhos de TV, projetores, telas de projeção e circuladores de ar, foi homologado pela Senhora Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, Maria Cristina Turnes. Empresas Vencedoras: DELTA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ: 32.396.720/0001-04, que ofertou o valor unitário de R\$ 1.999,90, para o item 02, A L ROCHA FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 37.196.473/0001-16, que ofertou o valor unitário de R\$ 2.834,09, para o item 3 e MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 21.256.099/0001-67, que ofertou o valor unitário de R\$ 494,00, para o item 4, conforme Termo de homologação 12054233 constante do PAe/SEI 0010452-62.2020.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vistas franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa  
Diretora da Divisão de Licitações

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 232A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 22/12/2020

**TRF1 - SECGP**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EDITAL**

**EDITAL DIGES/SEC GP 11983767**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existente na Seção Judiciária da Bahia, Subseção Judiciária de Campo Formoso, oferecido por meio do Edital 11638555/2020, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e DJF1 de 05/11/2020, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária da Bahia não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado, nos termos deste edital, deverá permanecer por um período mínimo de 1 (um) ano, a partir do exercício, na Seção Judiciária, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura de Inscrição do concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no item 15.4 do Edital de Abertura de Inscrição.

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 18/12/2020, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11983767** e o código CRC **94064F4D**.

**ANEXO DO EDITAL DIGES/SEC GP 11983767**

**CIDADE DE OPÇÃO: CAMPO FORMOSO/BA**

**CANDIDATOS CONCORRENTES**

**I - CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF
YURI RAION DE JESUS RAMOS	10251118	3
DECIO DA CONCEICAO DIAS	10020677	4
MARCOS PEREIRA ASSUNCAO	10021880	11
DOMINGOS SAVIO BELFORT CAMPOS JUNIOR	10186628	18
CLEBER DO SACRAMENTO PINTO	10260626	19

MAYSA PINTO SABA FREITAS	10209069	23
TECIO SANTOS PELLEGRINO	10012634	25
PRISCILLA BERNARDO MENDONCA BARREIROS	10030312	33
RAPHAELLA MARIA ALVES MONTE DOS SANTOS	10002604	39
NATALIA SARDINHA BRITO	10215316	40
JANIO CHAVES NASCIMENTO DE ANDRADE	10030953	45
PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	10026686	55
IBRAIM SUED LIMA CHAVES	10028162	59

## II - CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF DEF
TAIS CONCEICAO DE CARVALHO	10188135	1
JACIARA DIAS DE SOUZA	10074713	8

## III - CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

Nome	Inscrição	Classificação Final Por UF Negros
YURI RAION DE JESUS RAMOS	10251118	2
DECIO DA CONCEICAO DIAS	10020677	3
MARCOS PEREIRA ASSUNCAO	10021880	5
CLEBER DO SACRAMENTO PINTO	10260626	7
IBRAIM SUED LIMA CHAVES	10028162	18
JACIARA DIAS DE SOUZA	10074713	62
LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	10027184	11
ARLINDO LEANDRO FERNANDES NASCIMENTO	10023801	26
ANDREIA BORGES CONCEICAO	10171723	31
MANUELA SANTANA NOGUEIRA DOS SANTOS	10289809	42
JANIO FLAVIO DA SILVA	10054948	50
JAQUELINE MATOS FERREIRA	10308456	51
JOSE ADELMO DOS SANTOS	10034355	52

## IV - CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Inscrição	Motivo
ROBERTA ARAUJO NASCIMENTO GOUVEIA	10341074	Candidato não aprovado no cargo/localidade oferecido no Edital
REGIS DE MORAIS LOPES DOS REIS	10013726	Candidato não aprovado no cargo/localidade oferecido no Edital

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0027972-35.2020.4.01.8000

11983767v7

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 232A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 22/12/2020

TRF1 - PRESI



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA PRESI - 12019437**

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Segurança do TRF 1ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos dos Processos Eletrônicos PAe/SEI 0005022-32.2020.4.01.8000 e 0029106-97.2020.4.01.8000,

**CONSIDERANDO:**

a) a Resolução Presi 11831838, de 26 de novembro de 2020, que, ao instituir a Política de Segurança Institucional no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, alterou a denominação e a composição da Comissão Permanente de Segurança dos Magistrados da 1ª Região, instituída pela [Portaria Presi/Cenag 447, de 3 de novembro de 2011](#), a qual passou a denominar-se Comissão Permanente de Segurança do TRF 1ª Região – CPSR1;

b) a [Resolução Presi 11704606, de 12 de novembro de 2020](#), norma alteradora da Resolução Presi 26 de 13 de agosto de 2015, com as alterações posteriores, que dispõe sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que transforma a Divisão de Vigilância, Transporte e Serviços Gerais em Divisão de Serviços Gerais e Transporte – Diseg;

c) a indicação de novo representante da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região – Ajufer para compor a Comissão Permanente de Segurança de Magistrados, agora denominada Comissão Permanente de Segurança do TRF 1ª Região, nos termos da Resolução Presi 11831838/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Segurança do TRF 1ª Região – CPSR1 no biênio 2020/2022, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes membros:

I – Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA – Presidente;

II – Juiz Federal PEDRO FRANCISCO DA SILVA, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso – Vice-Presidente;

III – Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA, da 1ª da Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em auxílio à Presidência deste Tribunal e Secretário-Geral da Presidência;

IV – Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas;

V – Juíza Federal DIANA MARIA WANDERLEI DA SILVA, representando a Associação dos Juizes Federais da 1ª Região - AJUFER;

VI – CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região;

VII – CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, Diretor da Comissão de Inteligência e Segurança Institucional do TRF 1ª Região;

**Art. 2º** À Comissão Permanente de Segurança do TRF 1ª Região incumbem as atribuições previstas no art. 12 da Resolução Presi 11831838/2020.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Segurança do TRF 1ª Região será secretariada pelo Diretor do Núcleo de Apoio ao Sistema de Inteligência – Nuint, que se ocupará da organização dos trabalhos, agendamento de compromissos e reuniões, guarda de documentos, elaboração de pautas e atas de reunião, elaboração de relatórios, consolidação de dados e estatísticas, elaboração e expedição de documentos em geral, além de outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas por seu presidente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/12/2020, às 20:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12019437** e o código CRC **46143DB8**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0005022-32.2020.4.01.8000

12019437v4



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA PRESI - 12027457**

Torna sem efeito a Portaria Presi 11893735, de 04 de dezembro de 2020, que suspende o atendimento externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Passos/MG, no período de 07/12/2020 a 18/12/2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, na sessão do dia 17 de dezembro de 2020, proferida nos autos do PAe/SEI 0045693-73.2020.4.01.8008,

**CONSIDERANDO:**

a) a Portaria Presi 11893735, de 4 de dezembro de 2020, que suspende o atendimento externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Passos/MG, no período de 07/12/2020 a 18/12/2020;

b) a solicitação da Diretoria do Foro da Seção Judiciária Minas Gerais para que seja tornada sem efeito a Portaria Presi 11893735, tendo em vista que não foi possível a mudança para o novo endereço da Subseção Judiciária de Passos/MG devido a fatos que impediram a formalização documental junto ao Município;

c) a manifestação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região pelo acolhimento do pedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito a Portaria Presi 11893735, de 04/12/2020, que suspende o atendimento externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Passos/MG, no período de 07/12/2020 a 18/12/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/12/2020, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12027457** e o código CRC **124A479B**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0045693-73.2020.4.01.8008

12027457v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI - 12027600

Prorroga a suspensão do expediente e dos prazos processuais na 5ª, 9ª, 15ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas Federais da Seção Judiciária da Bahia, e na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas Recursais e Secretaria Única da Bahia.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, na sessão do dia 17 de dezembro de 2020, proferida nos autos do PAe/SEI 0010840-50.2020.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

a) a Portaria Presi 11825303, de 27 de novembro de 2020, que suspende o expediente e os prazos processuais nas 5ª, 9ª, 15ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas Federais da Seção Judiciária da Bahia, e nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas Recursais e Secretaria Única da Bahia;

b) a solicitação da Diretoria do Foro da Seção Judiciária da Bahia de prorrogação da suspensão do expediente e dos prazos nos processos físicos, autorizada pela Portaria Presi 11825303, de 27 de novembro de 2020, até o dia 19/12/2020, tendo em vista que o serviço de impermeabilização dos reservatórios do prédio dos Juizados Especiais Federais – Fórum Arx Tourinho, não será concluído na data prevista, em razão de ordem técnica;

c) a ausência de oposição da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

### RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a suspensão do expediente e dos prazos dos processos físicos, que tramitam na 5ª, 9ª, 15ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas Federais da Seção Judiciária da Bahia, na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas Recursais e Secretaria Única da Bahia, que funcionam no Edifício dos Juizados Especiais Federais – Fórum Arx Tourinho, **até o dia 19 de dezembro de 2020**, suspensos pela Portaria Presi 11825303, de 27 de novembro de 2020.

**Art. 2º** MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar o perecimento de direito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/12/2020, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12027600** e o código CRC **9C90E17C**.

---



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0010840-50.2020.4.01.8004

12027600v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA PRESI - 12027667**

Suspende o atendimento externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Diamantino/MT, no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, na sessão do dia 17 de dezembro de 2020, proferida nos autos do PAe/SEI 0007436-73.2020.4.01.8009,

**CONSIDERANDO:**

a) solicitação do diretor da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, encaminhada pela direção do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais, no período de 07/01/2021 a 05/02/2021, para a execução de serviços de digitalização e migração de processos físicos da Vara Federal para o sistema PJe;

b) a manifestação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região pelo acolhimento do pedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o atendimento externo e os prazos processuais na Vara Federal Única da Subseção Judiciária Diamantino/MT, no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

**Art. 2º MANTER**, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar o pericimento de direito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/12/2020, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12027667** e o código CRC **D5F7F43F**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0007436-73.2020.4.01.8009

12027667v2